



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. Léo Moraes)

Apresentação: 20/07/2020 16:01 - Mesa

RIC n.829/2020

Solicita ao Sr. Ministro da Saúde informações sobre o quantitativo dos profissionais do Programa Mais Médicos e profissionais da área da saúde que atuam em Rondônia, levando em consideração a pandemia da COVID-19.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, assim como no art. 115, inciso I, e no art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que, ouvida a Mesa, encaminhe-se ao Sr. Ministro da Saúde o pedido escrito das seguintes informações:

1. Haja vista que o Ministério da Saúde responde pela vigilância de saúde nos termos do art. 47, inciso VII, da Lei nº 13.844/2019, e no art. 1º, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 9.795/2019, existe um programa de apoio aos Estados Brasileiros para o combate da pandemia da COVID-19?
 2. Qual o quantitativo de médicos e profissionais da área da saúde que atuam em Rondônia para o combate à COVID-19 e para atender o Programa Mais Médicos / Médicos pelo Brasil. Favor nos enviar a relação por área profissional e município?
 3. Sugerimos o remanejamento de profissionais da área da saúde, principalmente médicos, que estejam atendendo outros Estados, e que nesse momento a redução no número de casos, bem como o fechamento dos hospitais de campanha possibilitem a utilização desses profissionais no Estado de Rondônia.

Documento eletrônico assinado por Léo Moraes (PODE/RO), através do ponto SDR_56048, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
do Moraes n. 90 do 2016

A standard 1D barcode is located on the right side of the page, consisting of vertical black lines of varying widths on a white background.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A doença do coronavírus 2019 (COVID-19), declarada pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, assola o mundo inteiro e o Brasil.

No Brasil, o Ministério da Saúde registra mais de 2 milhões de contaminados e 70 mil mortes.

Em nosso país, a disseminação da COVID-19 resultou no reconhecimento do estado de calamidade pública por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, demonstrando a gravidade da situação. A severidade da pandemia incita estados e municípios a impor medidas drásticas, na tentativa de impedir a disseminação da doença. Dentre as medidas mais comuns adotadas pelos entes federados, sobressaem as restrições à liberdade de movimento e de reunião, assim como o fechamento de estabelecimentos comerciais.

Os Estados brasileiros e os municípios necessitam do apoio do Governo Federal e do Ministério da Saúde, a necessidade por profissionais da área da saúde, principalmente médicos, além de leitos de UTI, equipamentos, insumos e medicamentos é urgente, o nosso Estado de Rondônia têm enfrentado recentemente um colapso na saúde, por isso o socorro por profissionais é eminente.

Dessa forma, solicitamos as informações acima e pedimos apoio para o Estado de Rondônia.

Sala das Sessões,

Deputado LÉO MORAES

Podemos/RO

